



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 PROCESSO Nº 036/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA VITALINA PEREIRA RAMOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS – CONTRATO DE REPASSE OGU SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE Nº 934033/2022 – OPERAÇÃO 1084279-72, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ: 03.688.640/0001-24, **VALOR:** R\$ 411.611,57, **PRAZO:** 08 (OITO) MESES, **DOTAÇÃO:** 05.001-1068-4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES).

PORTARIA Nº 207/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período de **16 de maio de 2023 a 15 de**

maio de 2024, a ser usufruída a partir do dia **03 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para a funcionária Pública Municipal, **RENARA VIEIRA VICENTINI, COORDENADORA SETORIAL**, Lotado na secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 5

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 208/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de abril de 2023 a 31 de**

março de 2024, a ser usufruída **a partir do dia 01 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para a funcionária Pública Municipal, **MILENA DE SOUZA SILVA ALEM, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Lotado na secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 210/2024

“Dispõe sobre a vacância de um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - QP - e dá outras Providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - QP**, em decorrência da EXONERAÇÃO conforme Portaria 209/2024- PMR/MS, Sr. **Brasílio Carneiro de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, Símbolo QP-TO I / Classe: I / Nível: V, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 209/2024

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar o servidor público, **BRASILIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - QP**, Símbolo QP-TO I, Classe I, Nível V, da Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura

organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, *conforme solicitação do servidora.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 009/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA VENCEDORA: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.391.752/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 49.967,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - 01.001-01.031.0001.1001-4.4.90.52.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 05 de junho de 2024.

Fábio Franco
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 008/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA VENCEDORA: DIGITECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 47.637.284/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 05 de junho de 2024.

Fábio Franco
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 027/2024
PROCESSO Nº 049/2024

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **07 de junho de 2024** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 04 de junho de 2024.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 009/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA VENCEDORA: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.391.752/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 49.967,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - 01.001-01.031.0001.1001-4.4.90.52.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 05 de junho de 2024

Fábio Franco
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 008/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA VENCEDORA: DIGITECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 47.637.284/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 05 de junho de 2024.

Fábio Franco
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS